



SIND COND VEIC ROD TRAB TRANSP CARGAS GERAL URB PAS ATA

Rua: Cândido Portinari, nº 966 – Araçatuba/SP – CEP 16018-220

Cel.: (18) 99813-0009 – CNPJ 55.752.851/0001-82

E-mail: fttrespsincover@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E URBANO DE PASSAGEIROS DE ARAÇATUBA COM OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS: PRANDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, TRANSPRANDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E JEAN CARLOS PRANDO TRANSPORTES REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2.023, ÀS 05:10 (CINCO HORAS E DEZ MINUTOS).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2.023, às 05h10min (cinco horas e dez minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral e Urbano de Passageiros de Araçatuba com sede na Rua Cândido Portinari, nº 966, Jardim Nova Iorque, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, na Prando, Rua José Antonini, nº 1098, Distrito Industrial, CEP: 16.902-163, na cidade de Andradina, estado de São Paulo, os empregados das Empresas **PRANDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, TRANSPRANDO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E JEAN CARLOS PRANDO TRANSPORTES** representados por este Sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 028/2023 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024;

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou - se a discussão do item 2 da ordem do dia: discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024, com vigência de 01/05/2023 até 30/04/2024, nas quais sendo:

- Aplicação de índice de reajuste de 3,83% (três e oitenta e três por cento) no valor dos salários;
- Premiação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- Vale refeição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de trabalho;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhorita Luana Alba Silveira, secretária da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina – SP, 28 (vinte e oito) de junho de 2023, às 05h45min (cinco horas e quarenta e cinco minutos).....


BRUNO ARANTES
Presidente


LUANA ALBA SILVEIRA
Secretária